

BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima mencionados, declaram não possuirem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 05 de fevereiro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 212302

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA PORTARIA N° 027/2025 GDP/IDAM, publicada no DOE de 31.01.2025, Poder Executivo, Seção II, Pag.28; referente a Licença Especial Renato Alves de Araújo **ONDE SE LÊ:** no período de 03/02/2025 a 05/03/2025, **LEIA-SE:** 03/02/2025 a 03/05/2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 212276

PORTARIA N° 040/2024 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **REYNER DAVID VALDEZ MORA** - Matrícula nº 270.148-0A, para atuar como **GESTOR** e **FRANCIANNE LOUREIRO DE LIRA** - Matrícula nº 222.934-0B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 003/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se a Contrato De **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.001843/2025-12 - IDAM, firmado entre este INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória**. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 212274

PORTARIA N° 039 /2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.001686/2025-45, datado de 22/01/2025. **RESOLVE: I - INDEFERIR** o gozo da Licença Especial a que tem direito o servidor **AGLEI DUQUES MACIEL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 001.035-9H, exercendo suas atividades no Departamento de Operações Técnicas/Gerência de Supervisão e Assessoria Técnica - DOPER/GESAT, relativo ao Quinquênio 2002/2007, para o período pretenso pelo Requerente, por força da necessidade de desempenhar suas atividades específicas na Gerência da Administração - a bem do Serviço Público, em face do reduzido Quadro Pessoal e da demanda de atividade técnica do servidor, a qual será programada para um período condizente com as atividades desenvolvidas. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 212277

PORTARIA N° 042/2024 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ** - Matrícula nº 266.795-9B, para atuar como **GESTOR** e **REYNER DAVID VALDEZ MORA** - Matrícula nº 270.148-0A, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 001/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se a Contrato De **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO A RETIRADA E REINSTALAÇÃO**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.020330/2024-20- IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA**. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória**. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 212278

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0012/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	Danielle Moraes Crispim	Diretor de Escola de Educação Profissional I - AD-1	15	02.01.2025
2	Marcello Loureiro de Figueiredo	Coordenador de Núcleo - AD-1	15	02.01.2025
3	Sabrina de Oliveira Matos Diniz	Gerente Acadêmico - AD-2	14	13.01.2025
4	Anunciata Martins Lima	Gerente Acadêmico - AD-2	14	10.01.2025

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretaria de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 212190



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
PORTARIA N.º 0012/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	Danielle Moraes Crispim	Diretor de Escola de Educação Profissional I - AD-1	15	02.01.2025
2	Marcello Loureiro de Figueiredo	Coordenador de Núcleo - AD-1	15	02.01.2025
3	Sabrina de Oliveira Matos Diniz	Gerente Acadêmico – AD-2	14	13.01.2025
4	Anunciata Martins Lima	Gerente Acadêmico – AD-2	14	10.01.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretaria de Estado de Administração e Gestão, em exercício

